



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

**PORTARIA n.º 129/2021**

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR  
JOELTON PORTO AGUIAR.....**

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**AUTORIZAR:**

Férias de trinta dias para o servidor JOELTON PORTO AGUIAR, matrícula nº 408, Motorista de Carro Leve, Estatutário, a contar de 08 de fevereiro a 09 de março de 2021, referente ao período de 07/02/2020 a 06/02/2021, conforme Autorização nº 002/2021 de 05/02/2021 do Gabinete do Prefeito, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.....**

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....**

**MARCELO BENETTI SELAU**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento